

PORTARIA Nº. 153/2015/SECID/MT

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando as disposições previstas na portaria nº 109/2015/SECID, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 11 setembro de 2015, que instituiu a Comissão de Ética da Secretaria de Estado das Cidades, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Livia Theodoro Mendonça do Amaral para compor a Comissão de Ética da Secretaria de Estado das Cidades, em substituição a servidora Elizeth Lucia de Araújo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2015.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

*Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1ce71ba

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar